



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EDITAL N° 12/2019, de 16 de Dezembro de 2019**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIO PARA O CAMPUS  
ITABAIANA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 85/2018-  
COMPEC/IFPB**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Itabaiana, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos aprovados através do Edital nº 85/2018, de 15 de outubro de 2018, para entrega de documentação e formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), junto a Coordenação de Estágio do *Campus* Itabaiana.

Nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério de Orçamento e Gestão de Pessoas/MPOG, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme disposições a seguir.

**1. DA CONVOCAÇÃO:**

**1.1** Os candidatos convocados conforme estabelecido no item 2 (dois) deverão comparecer no local e horário marcado com as documentações disposta no item 1.2.

**1.2** Os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFPB *Campus* Itabaiana, no endereço Rodovia PB-054, km 17, Alto Alegre, Itabaiana/PB, entre os dias 17 a 19 de dezembro de 2019, o atendimento será das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00, para preencher o Formulário de Cadastro, para a formalização da efetivação do **Termo de Compromisso de Estágio** (TCE), apresentando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- I.** Certidão de nascimento;
- II.** Carteira de identidade / Registro Geral (RG);
- III.** Cadastro de pessoas Físicas (CPF);
- IV.** Título de Eleitor com comprovante de última eleição ou justificativa (para os candidatos maiores de 18 anos);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

V. Comprovante de residência em nome do selecionado ou de outrem, declarando residência no endereço informado;

**VI.** (Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta salário em um dos bancos conveniados com o IFPB dentre eles: Banco do Brasil, Santander, Barisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, Bancob), cujo titular seja o próprio estagiário. **(se necessário, o discente pode solicitar a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Ensino a emissão do comprovante para abertura da conta salário junto ao banco.)**

**VII.** Atestado de matrícula atualizado.

**VIII.** Assinar a Declaração fornecida pela coordenação de estágio de não possuidor de Vínculo Empregatício, assim como não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio, não ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB no ato da efetivação do termo de compromisso de estágio (TCE).

**IX.** Preencher a ficha de acompanhamento fornecida pela Coordenação de Estágio.

**X.** Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de desistência da vaga fornecido pela Coordenação de Estágio do campus.

**1.3** No caso da falta do documento bancário o candidato assinará o comprometimento da posterior entrega.

**1.4** Não será aceita documentação entregue fora das regras desse Edital.

**1.5** É de inteira responsabilidade do candidato observar as regras do edital de convocação e do edital 85/2018 da seleção dos estagiários do IFPB.

**Parágrafo único:** Para qualquer outra informação o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de estágio do Campus Itabaiana. O não comparecimento dos aprovados para preenchimentos das vagas acarreterá no preenchimento dos candidatos de cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação, e que estejam de acordo os requisitos do item 4.4 do edital 85/2018 da seleção dos estagiários do IFPB.

## **2. DOS CANDIDATOS:**

<b>CURSO</b>	<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Administração	03º	Diliane Salustiano de Farias	Aprovado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Manhã - Campus Itabaiana	<b>04º</b>	Tania Angelina Santos de Almeida	<b>Aprovado</b>
	<b>05º</b>	Felipe Araujo da Silva Queiroz	<b>Cadastro Reserva</b>
	<b>06º</b>	Natália Mariana de Araújo	<b>Cadastro Reserva</b>

**3. DO CRONOGRAMA:**

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de convocação	Dia 16/12/2019	Site do Portal do estudante do IFPB <a href="https://estudante.ifpb.edu.br/">https://estudante.ifpb.edu.br/</a> e Site do IFPB Campus Itabaiana <a href="http://www.ifpb.edu.br/itabaiana">http://www.ifpb.edu.br/itabaiana</a>
Realização da entrega de documentação	<b>17/12/2019 a 19/12/2019</b>  Atendimento será das 8h às 12h e das 14h às 16h	IFPB Campus Itabaiana. Rodovia PB-054, km 17, Alto Alegre, Itabaiana/PB
Prazo para entrega do termo de compromisso assinado pela Instituição de Ensino vinculado a matrícula do discente	23/12/2019 a 31/01/2020	IFPB Campus Itabaiana. Rodovia PB-054, km 17, Alto Alegre, Itabaiana/PB
Período de recurso com motivação pelo não comparecimento	20/12/2019	Abrir processo no setor do protocolo do Campus Itabaiana direcionado a Coordenação de Estágios. Endereço: Rodovia PB-054, km 17, Alto Alegre, Itabaiana/PB

Itabaiana (PB), 16 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO ISAAC LUNA DE LACERDA  
Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana